



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 380, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder nos termos do Convênio n.º 62/2019, a cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.

Mat.	Servidor	Lotação	Cargo	Destino	Período
2383-3	Judite Lima Chiuza Beilner	GEMED	Professor de Ciências	Sim	01/01/2020 a 31/12/2020
2995-2	Nelci Hasper	GEMED	Professor de História	Sim	06/02/2020 a 31/12/2020
3808-3	Ronaldo Cassavara	GEMED	Professor de História	Sim	01/01/2020 a 31/12/2020
3203-4	Tatiane Maria Morch	GEMED	Professor de Ed. Física	Sim	06/02/2020 a 31/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01º de abril de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2576 de 03/04/2020